

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Secretaria-Executiva**


**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA**

**Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2011 DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS PREVIDENCIÁRIAS EM TRÂMITE NO ESTADO DE GOIÁS, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**

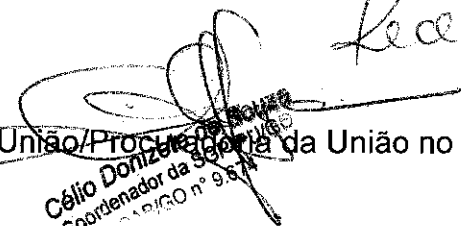
Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Goiás de **06 (seis) dossiês administrativos relativos às AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATIVAS/EM ANDAMENTO, acondicionadas em 01 (uma) caixa box, conforme relação anexa.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 29 de junho de 2011.

  
Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A  
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

*Recebi em 29/06/11*

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado de Goiás

  
Célio Donizete de Souza  
Coordenador da Seção de  
Processos nº 957




**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

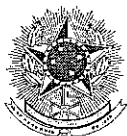
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**

Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

<b>PROCESSOS JUDICIAIS PREVIDENCIÁRIOS ATIVOS/EM ANDAMENTO - GOIÁS</b>					
<b>ORDEM</b>	<b>VARA /COMARCA</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>PARTE ADVERSA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>	<b>CAIXA</b>
	<b>GOIÂNIA</b>				
1	2ª VARA FEDERAL GOIÁS	1997.35.00.001121-6	ANANIAS BISPO DE SOUZA E OUTROS		1
2	7ª VARA FEDERAL GOIÁS	1997.35.00.007569-9	EURÍPEDES DIAS DAMASCENA E OUTROS		1
3	3ª VARA FEDERAL GOIÁS	1997.35.00.007955-0	IDUNALDO BARBOSA TRISTÃO		1
4	2ª VARA FEDERAL GOIÁS	1997.35.00.007558-4	MARCONDES APARECIDO DE OLIVEIRA E OUTROS	REM. JUST.TRAB.	1
5	4ª VARA FEDERAL GOIÁS	94.00.05597-8	MARIA D'BADIA PEREIRA		1
6	2ª VARA FEDERAL GOIÁS	1997.35.00.001119-6	SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO E OUTROS		1

  
Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Chefe de URBEL

  
Célio Domingos de Souza  
Coordenador da SGP-PUIGO  
GO nº 9.674



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Unidade Regional de Belo Horizonte

**OFÍCIO Nº 722/INV/RFFSA/URBEL/2011**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 24 de junho de 2011

**Assunto: Termo de Transferência dos Dossiês Administrativos relativos às Ações Judiciais do Estado de Goiás**

Prezado Senhor,

Serve o presente, para encaminhar a esta Procuradoria, **505 (quinhentos e cinco)** Dossiês Administrativos, sendo **17 (dezessete)** Dossiês Administrativos relativos a Ações Diversas ATIVAS/EM ANDAMENTO e **488 (quatrocentos e oitenta e oito)** Dossiês Administrativos relativos a Ações Diversas ARQUIVADAS/ENCERRADAS, que se encontravam sob a responsabilidade desta Unidade Regional, juntamente com os Termos de Transferências e relações correspondentes, em anexo.

Salientamos que os dossiês em referência foram acondicionados em 69 (sessenta e nove) caixas box, conforme planilhas anexas.

Ao ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
Inventariança da Extinta RFFSA  
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

Recebi em 29/06/11

Célio Donizete de Souza  
Coordenador de Invenção - RFFSA  
A/RGO nº 9.574

À  
Advocacia Geral da União  
Procuradoria da União no Estado de Goiás  
**A/c.: Dr. Luiz Fernando Teixeira Canedo**  
M.D. Procurador Chefe da União no Estado de Goiás  
Av. 82, Esquina com 83, nº 179 - 11º Andar – Setor Sul  
**74.083-010 – GOIÂNIA – GO**